



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

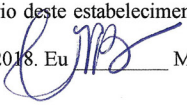
VILSON JOSÉ BRAUN, portador do CPF nº 777.609.489-72, com o(s) seguinte(s) endereço(s): **R 13-A, L 14, Qda 39, Jardim Itália, Tangará da Serra/MT**, em diligência no dia 02/01/2018, onde não foi possível intimar o Sr. Vilson José Braun, pois o mesmo mudou-se para local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, mutuário(a) do Contrato Habitacional nº 855551254492, firmado em 10/06/2011, registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **27.468** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADO(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **29/03/2018**, no valor de **R\$ 6.846,61**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel situado na **R 13-A, L 14, Qda 39, Jardim Itália, Tangará da Serra/MT**.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

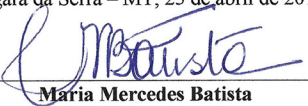
Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 23 de Abril de 2018. Eu  Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Tangará da Serra – MT, 23 de abril de 2018.



Maria Mercedes Batista

Tabeliã Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 020/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 11 de maio de 2018. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 24 de abril de 2018.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 105/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 021/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 10 de maio de 2018. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 24 de abril de 2018.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 105/2018



Alemão Jardinagem

- Cortes de grama
- Manutenção de jardins
- Aplicação de Veneno
- Pequenos Reparos
- Limpeza de Terreno (Roçar)

Tel: (65) 99996-8371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO DE TANGARA DA SERRA - MT

Av. José Ismael do Nascimento Nº - 610W - Jardim Santa Lucia

Tangará da Serra - MT - Cep: 78300-000

EDITAL DE INTIMACAO - PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO

O Primeiro Serviço Notarial, desta Comarca de Tangará da Serra faz saber que lhe foram entregues para protesto, títulos de responsabilidade dos abaixo relacionados. A publicação deste Edital em jornal de circulação diária e é exigida por lei, se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante. (Conforme Art. 15 Lei Nº 9492 de 10/09/97). (Conf. Prov. Nº 06/2004-CGJ)

Protocolo: 436454 DEVEDOR: L. C. BATISTA CONTABILIDADE - CPF/CNPJ.: 08.032.985/0001-49 R DOIS (02) 1931-S - CIDADE ALTA - TANGARA DA-MT -Título: DUPLICATA MERC. P/ I -Apres: ITAU UNIBANCO SA -Sacador: V L B I C C EIRELI EPP-Favorecido: V L B I C C EIRELI EPP Valor do título: Item I da tabela D

Protocolo: 436512 DEVEDOR: LEANDRO CESAR JUNGLES - CPF/CNPJ.: 981.952.711-20 RUA QUATRO , 2508 W - VILA ESMERALDA - TANGARA DA-MT -Título: CÉDULA CRED. BANC. P -Apres: BANCO VOLKSWAGEN S/A -Sacador: BANCO VOLKSWAGEN S/A -Favorecido: BANCO VOLKSWAGEN S/A Valor do título: Item O da tabela D

Protocolo: 436520 DEVEDOR: JAIRO JOSE DOS SANTOS AYRES - CPF/CNPJ.: 019.285.938-28 AV LIONS INTERNATIONAL, 1570W - VILA ESMERALDA – TANGARA DA-MT -Título: DUPLIC.SERVICO P/IND -Apres: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Sacador: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S -Favorecido: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S Valor do título: Item G da tabela D

Protocolo: 436521 DEVEDOR: MARIA NAVES RIBEIRO - CPF/CNPJ.: 262.907.231-20 RUA BENEDITO PEREIRA OLIVEIRA, 2094W - JD TANGARA II - TANGARA DA-MT -Título: DUPLIC.SERVICO P/IND -Apres: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Sacador: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S -Favorecido: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S Valor do título: Item G da tabela D

Protocolo: 436526 DEVEDOR: MANOEL DO NASCIMENTO ME - CPF/CNPJ.: 07.692.511/0001-60 RUA ISMAEL J.DO NASCIMENTO,503N - JD SAO CRISTOVA- TANGARA DA-MT -Título: DUPLIC.SERVICO P/IND -Apres: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Sacador: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S -Favorecido: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S Valor do título: Item J da tabela D

Protocolo: 436527 DEVEDOR: KINARI IND COM BEBIDAS LTDA - CPF/CNPJ.: 37.502.903/0001-80 RUA ONZE ESQ COM RUA QUATRO, 346-W - VILA ESMERALDA - TANGARA DA-MT -Título: DUPLIC.SERVICO P/IND -Apres: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Sacador: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S -Favorecido: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S Valor do título: Item J da tabela D

Protocolo: 436534 DEVEDOR: COLLA E COLLA LTDA ME - CPF/CNPJ.: 26.568.675/0001-25 RUA EVELIN CRESTANI, 606 S - CIDADE ALTA - TANGARA DA-MT -Título: DUPLIC.SERVICO P/IND -Apres: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Sacador: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S -Favorecido: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA DECIMA S Valor do título: Item J da tabela D

Protocolo: 436536 DEVEDOR: MARCIO RONALDO GUERO - CPF/CNPJ.: 910.929.731-68 RUA XAVANTE 309-W - VILA ARAPUTANGA- TANGARA DA-MT -Título: DUPLICATA MERC. P/ I -Apres: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Sacador: JRT-SGT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD -Favorecido: JRT-SGT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Valor do título: Item J da tabela D

Protocolo: 436537 DEVEDOR: MAURA ANDRESSA RAFAELLI - CPF/CNPJ.: 042.383.751-65 RUA QUATORZE A QD 34 LT 13 RESID MADR - JARDIM ITALIA - TANGARA DA-MT -Título: DUPLICATA MERC. P/ I -Apres: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Sacador: CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA -Favorecido: CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA Valor do título: Item J da tabela D

Protocolo: 436546 DEVEDOR: ADRIANO MESSIAS DE SOUZA - CPF/CNPJ.: 316.662.798-70 R: 24 JOSE C. MELHORANCA NO 917 S. CR - TANGARA DA-MT -Título: DUPLICATA MERC. P/ I -Apres: COOP. DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENT -Sacador: I S GOMES VASSOURAS ME -Favorecido: I S GOMES VASSOURAS ME Valor do título: Item H da tabela D

Protocolo: 436590 DEVEDOR: JOZIAS LEOCADIO RABELO - CPF/CNPJ.: 111.271.041-87 RUA 09,N.2551-W - VILA ESMERALDA - TANGARA DA-MT -Título: CERTIDÃO JUDICIAL CU -Apres: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GR -Sacador: FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS -Favorecido: FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS Valor do título: Item D da tabela D

Protocolo: 436591 DEVEDOR: JOZIAS LEOCADIO RABELO - CPF/CNPJ.: 111.271.041-87 RUA 09,N.2551-W - VILA ESMERALDA - TANGARA DA-MT -Título: CERTIDÃO JUDICIAL TA -Apres: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GR -Sacador: FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS -Favorecido: FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS Valor do título: Item B da tabela D

Os devedores acima relacionados deverão comparecer neste Cartório, no endereço acima, a fim de efetuarem o pagamento ou outras providências, no 1º (Primeiro) dia útil seguinte da data da publicação deste, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA – TABELIÃO

Tangará da Serra 26 de abril de 2018

E D I T A L

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO DE 2018

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT O recolhimento da CSR ocorre até o dia **22 de maio de 2018**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no **SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021** ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 15 de abril de 2018.

João Martins da Silva Júnior

Presidente da Confederação